



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

### EDITAL DE LEILÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal **ORLAN DONATO ROCHA**, da 8ª Vara/SJRN, na forma da lei, **FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mossoró, através da Leiloeira Pública Oficial **STELLA ARAUJO ZANATTA**, JUCERN 0118/2016, nomeada por este juízo, levará à venda em arrematação pública, nas modalidades **Presencial e Eletrônico**, nas datas, local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos a seguir relacionadas.

#### **1. BENS:**

##### **1.01– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000262-63.2015.4.05.8401**

**Classe:** 99

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** NORTAL NORDESTE ALUMÍNIO LTDA - ME

**Advogado:** Sem Advogado

**CDA's:** 416520707; 462140695; 462140709;

**Bem(ns):** 01 (Uma) Moto Honda/Pop 100, placa MNO-9173, ANO 2009/2010, em regular estado de conservação.

**Avaliação:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), em 04 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes junto ao Detran.

**Valor da Dívida:** R\$ 84.654,15 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), em 29 de novembro de 2017.

**Depositário:** STELLA ARAUJO ZANATTA, Leiloeira Pública Oficial, (84) 99166-4126/2020-4424

**Localização do(s) bem(ns):** Depósito Judicial, Av. Jeronimo Vingt Rosado, 235, Bairro Alto da Pelonha, Mossoró/RN

##### **1.02– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000292-98.2015.4.05.8401**

**Classe:** 99

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** F. SOUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL S.A.

**Advogado:** MICHELL F. DE S. FIGUEREDO OAB/RN 11198; LUIZ CARLSO B. FILHO OAB/RN 8417

**CDA's:** 462971813; 462971805

**Bem(ns):** 01 (Um) Terreno localizado em Mossoró/RN, encravado na Rua Des. Silvino Bezerra Neto, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva, nas imediações da antiga torre da Telemar, com área de aproximadamente 4.410,00m<sup>2</sup>, sendo 70,00m de frente por 70,00m de fundos, 56,00m de comprimento do lado direito e 70,00m do lado esquerdo, confinando-se pela frente com a Estrada da Barrinha, pelos fundos com a Escola Superior de Agricultura de Mossoró (ESAM), pelo lado direito com terrenos de Jorge Pinto e pelo lado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

esquerdo com Olimpio Rodrigues de Souza. Matriculado sob o nº 1.816 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), em 16 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Valor da Dívida:** R\$ 253.228,86 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), em 17 de outubro de 2018.

**Depositário:** Não informado.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

### **1.03– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000467-92.2015.4.05.8401**

**Classe:** 99

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** UNIMETA ENGENHARIA LTDA -ME

**Advogado:** RENAN MENESES DA SILVA OAB/RN 13.754

**CDA's:** 462995739

**Bem(ns):** 1 (um) terreno com área de 563,00m<sup>2</sup> subdivididos em 03 (três) Lotes de aproximadamente 187m<sup>2</sup> cada, localizado na quadra entre às Ruas Luiz Nogueira de Oliveira, Rua da Mansidão, Rua Francisco Tibúrcio da Costa e Rua da Paciência, Bairro Bacural I em Apodi/RN. Com a seguinte configuração: **A)** Um dos lotes encontra-se murado e com terreno parcialmente construído, servindo de sede da empresa executada, tendo este um pavimento, três salas e banheiro, com paredes de alvenaria e telhado. Avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); **B)** O segundo lote encontra-se murado, servindo de garagem. Avaliado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); **C)** O terceiro lote não contém benfeitorias e é contíguo ao anterior. Avaliado em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Os imóveis não foram desmembrados, permanecendo registrados na matrícula imobiliária de nº 6.838 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Apodi/RN.

**Avaliação:** R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), em 27 de agosto de 2018.

**Ônus:** Penhorado nos autos de ação trabalhista nº : 0000241-35.2017.5.21.0012 e 0000160-80.2017.5.21.0014; outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Valor da Dívida:** R\$ 42.001,63 (Quarenta e dois mil, um real e sessenta e três centavos), em 19 de outubro de 2018.

**Depositário:** Não informado.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

### **1.04– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000660-44.2014.4.05.8401**

**Classe:** 99

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** EMPERCOM EMPRESA DE MONTAGEM E SERVIÇOS GERAIS LTDA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

**Advogado:** JOSÉ WILTON FERREIRA OAB/RN 3071; MARGOS KELI NOÉ LIRA SANTOS OAB/RN 4666

**CDA's:** 41 6 13 001159-46; 41 6 13 001527-10; 41 6 12 001528-09; 41 6 13 001529-81; 41 6 13 001530-15

**Bem(ns):** 01(um) terreno destinado à construção, desmembrado de maior porção, com área total aproximada de 25.702,00 m<sup>2</sup>, situado na Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, Bairro Granja Canaã, medindo e confinando-se ao seguinte modo: 12,00 metros de largura na frente, com Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, 22,50 metros de largura nos fundos, com imóvel de Francisco Germano Silveira Neto e outros, 1.490m pelo lado direito, com rua projetada sem denominação e 1.490m de comprimento pelo lado esquerdo com Diram Ramos do Amaral. Matriculado sob o nº 15.517 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 1.285.100,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e cem reais) em 15 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Valor da Dívida:** R\$ 33.014.236,20 (Trinta e três milhões, quatorze mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos), em maio de 2017.

**Depositário:** JOSÉ MARIA FORMIGA, Rua Alfredo Fernandes, Bairro Centro, nº 259, Mossoró/RN.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

#### **1.05– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001064-32.2013.4.05.8401**

**Classe:** 99

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** KISAL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA – ME e OUTROS

**Advogado:** BÁRBARA P. F. DE VASCONCELOS BEZERRA OAB/RN 7037

**CDA's:** 41 2 13 000135-91, 41 4 13 001306-06, 41 4 13 001309-40, 41 6 13 000677-98, 41 6 13 000678-39, 41 7 13 000129-58

**Bem(ns):** 01 (um) Terreno para construção no Loteamento Nova Florândia, quadra 07, lote 03, sem muros ou cercas, medindo 15,00m de frente e fundos por 30,00m de comprimento, totalizando 450,00m<sup>2</sup>, localizado na Rua Antônia Duarte de Almeida, s/n, abolição III/IV, em Mossoró/RN, matriculado sob o nº 3.045 e 26.559 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em 11 de setembro de 2017. **A ser atualizada até a data do leilão.**

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Valor da Dívida:** R\$ 175.870,38 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos), em 05 de setembro de 2016.

**Depositário:** Não informado.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

### **1.06 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001265-29.2010.4.05.8401**

**Classe:** 99

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** MAKE & RENT DO BRASIL IND. COM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP E OUTRO

**Advogado:** Sem advogado

**CDA's:** 41 6 10 000774-29; 41 7 10 000172-61

**Bem(ns):** 01 (um) Apartamento nº 1602 do bloco A/Terra de Santa Cruz, do Residencial Terra Brasilis, situado na Av. Amintas Barros, 3735-A, Lagoa Nova, zona urbana/sul de Natal/Rn, com 180,95m<sup>2</sup> de área real(113,85m<sup>2</sup> privativa + 67,10m<sup>2</sup> comum), composto de estar/jantar com varanda, circulação, gabinete, três suítes júnior cada uma com dormitório e banheiro, cozinha e área de serviço. Registrado sob matrícula nº 58.348 no livro de registro geral no 6º ofício de notas de Natal/RN.

**Avaliação:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em 06 de novembro de 2018.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Valor da Dívida:** R\$ 28.349,15 (Vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), em 30 de março de 2015.

**Depositário:** PEDRO RODRIGUES, Avenida Amintas Barros, 3735-A, Bl.A, apto. 1602, Lagoa Nova, Natal/RN

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

### **1.07 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001593-85.2012.4.05.8401**

**Classe:** 99

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** EVANALDO JACOME VERISSIMO E OUTRO

**Advogado:** FRANCISCO TIBIRIÇA DE OLIVEIRA MONTE PAIVA OAB/RN 5607

**CDA's:** 41 4 12 002131-00; 41 4 12 001011-40

**Bem(ns):** 01 (Um) Imóvel localizado na Av. Presidente Dutra, nº 200, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN, medindo 374,35m<sup>2</sup>, com 10m de frente; 13,85m de fundos; 33,7m pelo lado direito e 37,10 de lado esquerdo dividido em dois seguimentos, sendo 30m e 7,10m. todo murado e coberto, constituindo-se de um grande galpão onde atualmente funciona uma loja de automóveis. Registrado sob matrícula de nº 11.938 do 1º Cartório de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais) em 11 de abril de 2019.

**Ônus:** Penhorado nos autos de nº 0000737-87.2013.4.05.8401- 10ª Vara Federal -SJRN;

Hipotecado em Favor de J. Toledo da Amazônia Indústria e Comércio LTDA.

**Valor da Dívida:** R\$ 105.744,60 (Cento e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), em 27 de fevereiro de 2019.

**Depositário:** Não informado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**1.08– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0800166-44.2017.4.05.8401**

**Classe:** 99

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** FRANCISCA MIGUEL DE SOUSA - ME

**Advogado:** Sem advogado

**CDA's:** FGRN201600402

**Bem(ns):** 01 (um) Automóvel Fiat Doblò Cargo 1.3, placa MYV 9708, Ano 2005, modelo 2006, cor branca, renavam nº 864913486, chassi 9BD22315862008425.

**Avaliação:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), em 02 de outubro de 2018.

**Ônus:** Eventuais constantes junto ao Detran/RN

**Valor da Dívida:** R\$ 20.968,61 (Vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), em 09 de janeiro de 2019.

**Depositário:** CARLOS MCLÊN SOUZA

**Localização do(s) bem(ns):** Rua Felipe Camarão, 773, Bairro Doze anos, Mossoró/RN.

**1.09– EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0800206-89.2018.4.05.8401**

**Classe:** 98

**Exequente:** UNIÃO FEDERAL

**Executado:** ANTONIO GILBERTO MARTINS DA COSTA

**Advogado:** Sem advogado

**CDA's:** Não informado

**Bem(ns):** 01 (Um) Automóvel I/Toyota Hilux 2CDL SRV, 2002/2003, placa MYT-4509, renavam 00791678334.

**Avaliação:** R\$ 31.400,00 (Trinta e um mil e quatrocentos reais), em 22 de novembro de 2018.

**Ônus:** Eventuais constantes junto ao Detran/RN.

**Valor da Dívida:** R\$ 206.328,47 (Duzentos e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), em 21 de fevereiro de 2018.

**Depositário:** ANTÔNIO GILBERTO MARTINS DA COSTA

**Localização do(s) bem(ns):** Rua Alaíde da Escóssia, 289, Nova Betânia, Mossoró/RN.

**1.10 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0800262-98.2013.4.05.8401**

**Classe:** 98

**Exequente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**Executado:** CONDOR TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA E OUTROS

**Advogado:** FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

**Bem(ns):** 01 (um) Lote de terra para construção, encravado no perímetro urbano da cidade de Umarizal/Rn, situado à Av. Gavião, s/n, medindo 44,00m de frente por 52,00m de fundos, limitando-se pela frente ao lado oeste com a avenida Gavião, medindo 44,00m ao lado Leste com terreno pertencente a Prefeitura local, medindo 44,00m ao lado Norte com Luiz Eleotério de Freitas, medindo 52,00m e ao lado Sul, com terreno pertencente a prefeitura local, medindo 52,00m, imóvel todo murado e sem construção. Registrado sob matrícula nº 933 no Único Ofício de Notas da Comarca de Umarizal/Rn.

**Avaliação:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em 15 de outubro de 2018.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Valor da Dívida:** R\$ 298.334,57 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em 01 de novembro de 2018.

**Depositário:** Não informado

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

#### **1.11 – EXECUÇÃO FISCAL Nº 0800279-32.2016.4.05.8401**

**Classe:** 99

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** PROEL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP

**Advogado:** NILTON FÁBIO VALENÇA DE ALBUQUERQUE OAB/RN 5736

**CDA's:** 41.6.15.003903-63

**Bem(ns):** 01 (um) Imóvel localizado no loteamento “Sandiego”, referente ao lote “O”, na Rua Jornalista Jorge Freire, s/n, ao lado do imóvel de nº 12, bairro Nova Betânia, Mossoró/Rn, com área total de 360,00m<sup>2</sup>, sendo 12,00m de frente por 30,00m de fundos, imóvel este sem benfeitorias e sem muro na frente, murado somente nas laterais e fundos. Registrado sob matrícula de nº 6.970 do 6º Ofício de Notas de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), em 05 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Valor da Dívida:** R\$ 45.429,55 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em 03 de agosto de 2016.

**Depositário:** CRISTIANO TITO DE MEDEIROS JACOME, Rua Severino Batista de Lima, 54, Costa e Silva, Mossoró/RN

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

#### **1.12– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0800287-72.2017.4.05.8401**

**Classe:** 99

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** JOÃO MIRANDA DE SOUZA

**Advogado:** Sem advogado

**CDA's:** 457142774



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

**Bem(ns):** 01 (um) Veículo tipo Semirreboque R/Fabricação Propria, Placa HYC-2561, 2003/2003, chassi 9EZCE11MC3DET0038.

**Avaliação:** R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), em 30 de agosto de 2018.

**Ônus:** Nada consta.

**Valor da Dívida:** R\$ 392.896,84 (Trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 31 de outubro de 2018.

**Depositário:** LUZENILDO LUCAS FIRMINO, Rua Zeus, 345, Sumaré, Mossoró/RN

**Localização do(s) bem(ns):** Rua Raniera B. Paiva, Dom Jaime Câmara, Mossoró/RN (em frente a IM Comércio Terraplanagem, galpão de muro branco e portão cinza de alumínio alto)

### 1.13– EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0800325-55.2015.4.05.8401

**Classe:** 98

**Exequente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**Executado:** COMERCIAL BRENOL LTDA – ME e OUTROS

**Advogado:** Sem advogado

**CDA's:** Não informado.

**Bem(ns): 01** Uma parte de terra de criar e plantar denominada "Sítio São Lourençinho", localizada no Município de Apodi/RN, medindo uma área de 60 (sessenta) braças de frente e 190 (cento e noventa) braças de fundos, ou seja, 5,51 hectares, limitando-se pelo Nascente; com estrada do Rio Umari, pelo Poente; com a baixa do Velho Severo, pelo Norte; com terras de Maria das Dores e Morais, e, pelo Sul, com terras de Francisco Ivan da Silva. Registrada sob a matrícula nº 5.122 do 1º Cartório de Apodi/RN. Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): **02** Uma área de terra encravada no lugar denominado "Canto de Varas", localizada no Município de Apodi, medindo uma área de 4.500,00m², limitando-se pelo Nascente, Poente e Norte, com Raimundo Soares Marinho e Maria do Carmo Marinho, e, pelo Sul, com terrenos da Prefeitura Municipal de Apodi. Registrada sob a matrícula nº 5.429 do 1º Cartório de Apodi/RN. Avaliado em R\$ R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais). **03** Um terreno para construção de prédio próximo à rodovia BR 405, localizado no perímetro urbano de Apodi, medindo uma área de 200m (duzentos metros) de frente, por 200m (duzentos metros) de fundos, ou seja, 40.000m², limitando-se pelo Nascente; com terreno do Vendedor Ivan Dantas Bezerra, pelo Poente; com a BR-405, pelo Norte; com Raimundo Lucas Moreira, e, pelo Sul, com Vendedor Ivan Dantas Bezerra. Registrado sob a matrícula nº 5.254 do 1º Cartório de Apodi/RN, Avaliado em R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

**Avaliação total:** R\$ 1.372.5000 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), em 01 de outubro de 2018.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Valor da Dívida:** R\$ 64.371,36 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), em 17 de abril de 2015.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

**Depositário:** BRENO CABRAL GALVÃO, Rua Marques de Erval, Apodi/RN.  
**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

#### **1.14– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0800349-78.2018.4.05.8401**

**Classe:** 99

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** SERVPRO SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA

**Advogado:** Sem advogado

**CDA's:** 41 4 17 005047 - 08

**Bem(ns):** **01)** 01 (um) Automóvel, modelo Fiat/Uno flex - placa NNO-2595, ano 2010. Avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **02)** 01 (um) Reboque, modelo R/Milton Brasilia CA - placa NNS-3015, ano 2011. Avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **03)** 01 (um) Reboque, modelo R/Milton Brasilia CA – placa NOB-6308, ano 2011. Avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **04)** 01 (um) reboque, modelo R/Milton Brasilia CA - placa NOB-6307, ano 2011. Avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **05)** 01 (uma) Motocicleta, modelo Honda CG 125 Cargo KS - placa NNY-1242, ano 2011. Avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Avaliação total:** R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais), em 18 de dezembro de 2018.

**Ônus:** Eventuais constantes junto ao Detran.

**Valor da Dívida:** R\$ 126.498,81 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), em 20 de março de 2018.

**Depositário:** HELIO SILVA DUARTE

**Localização do(s) bem(ns):** Rua Joaquim Afonso, 384, planalto treze de maio, Mossoró/Rn

#### **1.15– EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0801311-38.2017.4.05.8401**

**Classe:** 98

**Exequente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**Executado:** SPS-SOCIEDADE PRODUTORA DE SAL LTDA – EPP e OUTROS

**Advogado:** NILTON FÁBIO VALENÇA DE ALBUQUERQUE OAB/RN 5736

**CDA's:** Não informado.

**Bem(ns):** 01 (um) Armazém construído de tijolos e coberto de telhas situado no alinhamento da Rua Benjamin Constant, nº 420 (antes nº 414), doze anos, Mossoró/RN, encravado em terreno próprio que mede 72 palmos de frente (16,32m) por 150 palmos de fundos (34,29m), totalizando 559,6m<sup>2</sup> de área construída. Atualmente sede da empresa Refimosal, com piso cerâmico, revestimentos e acabamentos, forrado. Matriculado sob nº 6.065 no Registro de Imóveis de 6º Cartório de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em 22 de novembro de 2018.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

**Valor da Dívida:** R\$ 238.412,40 (Duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), em 03 de agosto de 2017.

**Depositário:** MARIA DA CONCEIÇÃO PRAXEDES

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

### **1.16– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0808758-17.2016.4.05.8400**

**Classe:** 99

**Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES ANTT

**Executado:** ALPI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

**Advogado:** Sem advogado

**CDA's:** 3.006.025943/16-23

**Bem(ns):** **01)** 01 (um) Reboque de carga, international/9800 6x4, placa MYE-0605/RN, ano 2002, feito de metal, em desuso e em estado avançado de oxidação. Avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **02)** 01 (um) Reboque de carga, international/9800 6x4, placa MYF-3788/RN, ano 2001, feito de metal, em desuso e em estado avançado de oxidação. Avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **03)** 01 (um) Caminhão, GM/Chevrolet 11000, placa HVD-9320/RN, ano 1986/1987 em condições de uso. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Avaliação total:** R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais), em 07 de novembro de 2018.

**Ônus:** Eventuais constantes junto ao Detran.

**Valor da Dívida:** R\$ 1.132,48 (Um mil cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), em 05 de setembro de 2016.

**Depositário:** MARCOS JOSÉ GUIMARÃES NUNES

**Localização do(s) bem(ns):** Rua Genésio Xavier Rebouças, 41, Planalto 13 de maio, Mossoró/RN.

### **1.17– EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001030-38.2005.4.05.8401**

**Classe:** 99

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** TECIDOS LIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DIAMANTE CRISTAL IND. E COM. DE SAL LTDA, REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS PORTALEGRE LTDA, MOSSORÓ TRANSPORTES LOC. E CONSTRUÇÃO LTDA, MOSSORÓ IND. E COM. DE SAL LTDA, LOCMAQUIP LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA, REALPLASTIC INDUSTRIAL LTDA, SACOPLAST IND. E COM. LTDA, EDVALDO FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, FELIPE VIEIRA PINTO, CARLA LIGIA LEITE BARRA E OUTROS.

**Advogados:** FRANCISCO TIBIRIÇA DE O. MONTE PAIVA OAB/RN 5607, AURINO BERNARDO GIACOMELLI CARLOS OAB/RN 4565, MARISA RODRIGUES DE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

ALMEIDA DIOGENES OAB/RN 3.419, MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA OAB/RN 6109, HUMBERTO HENRIQUE COSTA FERNANDES REGO OAB/RN 4237

**CDA's:** 41 6 05 001123-73, 41 7 05 000316-05, 41 6 03 004196-37, 252259850, 352259868, 557805058, 41 7 98 000640-65, 353970620, 353970638, 41 2 05 000765-21, 41 6 05 001124-54, 41 2 06 000199-10, 41 6 06 000523-05, 41 2 08 000199-73, 41 6 07 000767-70, 41 6 08 001203-71, 41 2 11 00127-85, 41 6 11 002987-02, 41 6 11 003277-45, 41 6 11 003278-26, 41 7 11 000518-01, 41 2 11 002291-16, 41 6 11 005791-24

**Bem(ns) Penhorados:**

**01)** 01 (um) Apartamento nº 1802, Cond. Resid. Spazio di Firenzi. Rua Duodécimo Rosado, 1306, Nova Betânia, Mossoró/RN, composto de sala com uma varanda, lavabo, três suítes, closet, circulação, cozinha, despensa, área de serviço e dependência completa de empregada, com área privativa real de 162,78m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão não proporcional 25,00m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão proporcional 119,54m<sup>2</sup>, área real total de 307,32m<sup>2</sup>, área equivalente de construção total de 244,15m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade 2,2313%. Matriculado sob o nº 19.545 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais), em 22 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** FELIPE VIEIRA PINTO, Rua Pedro Salvador, 1958, Casa 13, Nova Betânia, Mossoró/RN

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**02)** 01 (um) Terreno encravado no povoado e Praia de Upanema, Areia Branca/RN, o qual tem referência na planta como a quadra 4/5, com 48,5m de frente pelo lado Norte, que se limita com o oceano; 37,80m de fundos na sua largura, que faz extremo pelo lado Sul, com a rua projetada Santo Antonio; 97,90m pelo lado Oeste, que se limita com o outro terreno com os vendedores; 92,50m, pelo lado Leste, que se limita com terrenos de Elder Belém e outros. Nele está construído 02 (duas) Casas de madeira, sendo uma com 220m<sup>2</sup> e outra com 75m<sup>2</sup>. Matriculado sob o nº 1.475 do Registro de Imóveis de Areia Branca/RN.

**Avaliação:** R\$ 1.420.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte mil reais), em 09 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, Rua Pereira Leite, 91, apto. 1801, Nova Betânia, Mossoró/RN.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**03)** 02 (dois) Prédios, localizados na Rua Cel. Sólon, nº 112 e 114, Centro, Areia Branca/RN, Terreno com área total de 3.245,62m<sup>2</sup>, limitando-se: Frente 79,89 metros com a Rua Coronel Sólon, lado direito, 38,60 metros confrontando-se com o Mercado Público do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

Peixe, lado esquerdo, 63,00 metros confrontando com a Salina Norsal e aos fundos, 57,63 metros com o Rio Mossoró . Matriculado sob o nº 1.489 do Registro de Imóveis de Areia Branca/RN.

**Avaliação:** R\$ 1.420.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte mil reais), em 09 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, Rua Pereira Leite, 91, apto. 1801, Nova Betânia, Mossoró/RN.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**04)** 01 (um) Terreno localizado no Povoado Upanema, Areia Branca/RN, medindo 157,00m x 689,00m, que se limita ao Norte, com terreno do Sr. Antonio Rodrigues dos Reis e outros; ao Sul, com terrenos da empresa Norte Salineira S/A Indústria e Comércio – Norsal, ao Leste, com a estrada pública conhecida por Beco de Upanema, que dá acesso à Praia do Farol, e ao Oeste, com terrenos do Sr. Nelson e Valdir Ferreira do Vale.. Matriculado sob o nº 1.524 do Registro de Imóveis de Areia Branca/RN.

**Avaliação:** R\$ 2.850.000,00 (Dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), em 09 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** FELIPE VIEIRA PINTO, Rua Pedro Salvador, 1958, Casa 13, Nova Betânia, Mossoró/RN

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**05)** 01 (um) Imóvel medindo 36m na frente e igual metragem nos fundos e 32,5m de comprimento de ambos os lados, totalizando 1.170m<sup>2</sup>, correspondente aos lotes nº01 e 02, da quadra 13, do Loteamento Brasilândia, Bairro Planalto Treze de Maio, Mossoró/RN, atrás da empresa CLC, próximo ao alinhamento da Rua Hernandes Alves Pereira, terreno não construído e não cercado, sem benfeitorias. Matrícula de nº 2.074 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais), em 09 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, Rua Pereira Leite, 91, apto. 1801, Nova Betânia, Mossoró/RN.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**06)** 01 (um) Imóvel localizado na Rua Lira Tavares, B. Santo Antônio, Mossoró/RN. Medindo 53m x 27m, confiando pela frente com Rua Lira Alves, pelos fundos, com imóvel de Sr. Jaime da Silva, pelo lado direito, com Rafitex Ráfia Textil Ltda, e, pelo lado esquerdo com imóvel de Mateus Justino, área total não construída e não cercada, sem



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

benfeitorias, imóvel contíguo ao de matrícula nº 7960. Matriculado sob o nº 7.959 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte três mil reais), em 22 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, Rua Pereira Leite, 91, apto. 1801, Nova Betânia, Mossoró/RN.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**07)** 01 (um) Imóvel localizado no alinhamento da Rua 06 de Janeiro, Bairro Santo Antonio, Mossoró/RN, medindo 25m x 55m, confinando-se pela frente, com a rua 6 de Janeiro, e pelos fundos com a rua Lira Tavares, pelo lado direito com imóvel do Sr. Jaime da Silva e pelo lado esquerdo com a Travessa Orlando Dantas, área total não construída e não cercada, sem benfeitorias, imóvel contíguo ao de matrícula nº 7.959. Matriculado sob o nº 7.960 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais), em 22 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, Rua Pereira Leite, 91, apto. 1801, Nova Betânia, Mossoró/RN.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**08)** 01 (um) Imóvel correspondente aos lotes 229 e 330, da quadra 20, medindo 20m de frente e fundos, por 89m de ambos os lados, totalizando 1.780m<sup>2</sup>, localizado no Alto do Sumaré, Mossoró/RN, situado à margem direita da BR 304 no sentido Mossoró/Natal, próximo à Base da Petrobrás e contíguo a terreno com galpões. Terreno não construído, cercado, sem benfeitorias. Matriculado sob o nº 10.247 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), em 09 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, Rua Pereira Leite, 91, apto. 1801, Nova Betânia, Mossoró/RN.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**09)** 01 (um) Imóvel localizado no alinhamento da Rua João Cordeiro, Barrocas, Mossoró/RN, medindo 40,00 metros de largura na frente, igual metragem de largura nos fundos, por 22,00 metros de comprimento de ambos os lados, perfazendo um total de 880,00m<sup>2</sup> de superfície, confinando-se pela frente, com a via pública da rua João Cordeiro, pelos fundos, com imóvel de Rafitex – Ráfia Textil Ltda., pelo lado direito, com imóvel de Rafitex – Ráfia Textil Ltda., e, pelo lado esquerdo com a via pública da rua Pedro Velho, apresentando um Prédio Comercial de 305m<sup>2</sup>, consistente em antigo escritório de um pavimento e semi subsolo, com dez salas internas, hall, pergolado, recepção, copa-cozinha,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

despensa, quatro banheiros social. Matrícula sob o nº 10.695 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN..

**Avaliação:** R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), em 22 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, Rua Pereira Leite, 91, apto. 1801, Nova Betânia, Mossoró/RN.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**10)** 01 (um) Imóvel, com 9.353,42m<sup>2</sup>, ou seja, 0,93ha, situado às margens da Avenida Lauro Monte, Bairro Abolição, zona urbana de Mossoró/RN, em frente à concessionária da Fiat. No local funcionava antigo colégio, hoje desativado e em estado de deterioração. Imóvel todo cercado, apresentando: uma guarita; estacionamento; um prédio com salas com pavimento térreo e superior, de 40mx12m cada, totalizando 960m<sup>2</sup>, uma casa que era utilizada por professores, pavimento único, medindo 22m x 12m, totalizando 264m<sup>2</sup>, área com piscina sem condições atuais de utilização; pátio coberto com telhas de metal medindo 17m x 45m, totalizando 765m<sup>2</sup>, área contígua com salas de aula composto por dois pavimentos, medindo 10m x 45m, totalizando 900m<sup>2</sup>, área remanescente em forma de triângulo, coberta, com banheiros e área para refeitório, medindo 100m<sup>2</sup>, prédio em mau estado de conservação e sem utilização a vários anos.

Matriculado sob o nº 11.363 de 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 9.130.000,00 (Nove milhões e cento e trinta mil reais), em 15 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, Rua Pereira Leite, 91, apto. 1801, Nova Betânia, Mossoró/RN.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**11)** 01 (um) Terreno correspondente ao lote nº 10, quadra 22, com área de 360,00m<sup>2</sup> do loteamento Portal do Sol, Mossoró/RN, medindo e confinando-se do seguinte modo 12,00 metros ao Norte com o lote nº 09, 12,00 metros ao Sul com a rua projetada “T”, 30 metros de comprimento ao Leste com o lote nº 08, e 30,00 metros de comprimento ao Oeste com o lote de nº 12. Matrícula sob o nº 12.410 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), em 22 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** CARLA LIGIA LEITE BARRA, Rua Pedro Leopoldo, 18, B. Aeroporto, Mossoró/RN

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

**12)** 01 (um) Imóvel, localizado no alinhamento da Rua Alfredo Fernandes, nº 300, centro Mossoró/RN, medindo 265,67m<sup>2</sup>, murado e não coberto. Atualmente usado como estacionamento. Matriculado sob o nº 14.534 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), em 09 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** JOSÉ DE ARIMATÉIA DA COSTA

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**13)** 01 (um) Terreno correspondente ao lote nº 05, quadra 09, medindo 12,00 metros de largura na frente, igual metragem de largura nos fundos, por 50,00 metros de ambos os lados, confinando-se pela Frente, com a rua projetada D, nos Fundos com o lote nº 18 e parte do 17, no lado Direito com o lote nº 4, e , pelo lado Esquerdo com o lote de nº 6, do Loteamento Itatiaia em Mossoró/RN, próximo ao condomínio Quintas do Lago. Matriculado sob o nº 17.407 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), em 16 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, Rua Pereira Leite, 91, apto. 1801, Nova Betânia, Mossoró/RN.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**14)** 01 (um) Terreno correspondente ao lote nº 21, quadra 09, medindo 12,00 metros de largura na frente e igual metragem nos fundos, por 37,00 metros de ambos os lados, confinando-se pela Frente com rua projetada “B”, nos Fundos com parte dos lotes 8 e 9, do lado Direito com o lote de nº 22, e , pelo lado Esquerdo, com o lote de nº 20, do Loteamento Itatiaia em Mossoró/RN, próximo ao condomínio Quintas do Lago. Matriculado sob o nº 17.414 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.

**Avaliação:** R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), em 16 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, Rua Pereira Leite, 91, apto. 1801, Nova Betânia, Mossoró/RN.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**15)** 01 (um) Galpão, para moagem de sal, situado à Rua Jorge Caminha, s/n, Areia Branca/RN, nas proximidades da BR-110, a qual tem as seguintes medidas 38,00 metros de frente por 60,00 metros de fundos, confrontando-se do lado direito com propriedade de Sr. Wilson Alves Cabral, frente com a BR-110, do Lado esquerdo com a propriedade do Sr. José Gadelha Lima e nos fundos com propriedade de José Gadelha Lima, sendo que a área



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

edificada mede 300m<sup>2</sup>. Matriculado sob o nº 1603 do Registro de Imóveis de Areia Branca/RN.

**Avaliação:** R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), em 09 de abril de 2019.

**Ônus:** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, Rua Pereira Leite, 91, apto. 1801, Nova Betânia, Mossoró/RN.

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**16) 01 (um) Apartamento nº 1002, do décimo terceiro pavimento, Ed. Residencial Ary Salem, localizado no alinhamento da Rua Vereador João Manoel Filho, nº 12, esquina com a rua Juvenal Lamartine e Princesa Isabel, Centro, Mossoró/RN, com área privativa de 200,70m<sup>2</sup>, área de unidade real de 315,52m<sup>2</sup>, área de construção de 273,95m<sup>2</sup>, composto de varanda master, salas estar/jantar, 01 suite master com closet e varanda, duas suites sociais, escritório, bwc social, estar íntimo, copa/cozinha, despensa, área de serviço, área de varal, quarto reversível com bwc, abrangendo fração ideal de 3,2265%. Matriculado sob o nº 17.694 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Mossoró/RN.**

**Avaliação:** R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), em 09 de abril de 2019.

**Ônus:** Penhorado nos autos de nº 0001285-88.2014.5.21.0014 da 4ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN e outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**Depositário:** RODOLFO LEONARDO SOARES FAGUNDES DE ALBUQUERQUE, Rua Pereira Leite, 91, apto. 1801, Nova Betânia, Mossoró/RN

**Localização do(s) bem(ns):** Conforme descrição acima.

**Valor da Dívida:** R\$ 255.055.163,77 (Duzentos e cinquenta e cinco milhões, cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) a ser atualizada até a data do leilão.

**Avaliação total:** R\$ 20.851.000,00 (Vinte milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais).

## **2. FORMAS DE PAGAMENTO:**

### **2.1 - À VISTA**

A arrematação far-se-á com depósito à vista, mediante caução idônea, conforme art. 892 do NCPC. Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta judicial na Caixa Econômica Federal – CEF.

### **2.2 – PARCELADA (Para imóveis e veículos, nos moldes do art. 895 do NCPC)**

Para arrematação de bens imóveis/veículos, será admitida proposta de parcelamento nos moldes do art. 895, I, II, §2º, do NCPC, mediante o pagamento imediato de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor lançado e o restante parcelado em até 30 (trinta)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

meses (art. 895, § 1º, do NCPC), O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, garantido por restrição sobre o próprio bem. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. (art. 895, § 7º, do NCPC).

O parcelamento implica constituição de hipoteca/penhor em favor do credor, o que deverá constar na carta de arrematação. No caso de parcelamento, o licitante/arrematante deverá apresentar Carteira de Identidade/Contrato Social, CPF/CNPJ, comprovante de residência (originais e cópias), referências bancárias, idoneidade financeira. Caso não seja apresentada documentação solicitada, o parcelamento não será autorizado. Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta judicial na Caixa Econômica Federal – CEF.

### **2.3 - PARCELADA (Somente para execuções cujo exequente seja a Fazenda Nacional)**

Em processos em que a Fazenda Nacional for a exequente, será admitido o pagamento parcelado para bens imóveis e veículos, limitando-se, tal parcelamento, ao montante da dívida ativa objeto da execução (art. 4º, Portaria da PGFN 79/2014). O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado (parágrafo único, art. 4º, Portaria da PGFN 79/2014).

O parcelamento, nos casos de arrematação de imóveis, observará o máximo de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma (art. 3º, Portaria da PGFN 79/2014). Se o bem arrematado tratar-se de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 48 (quarenta e oito) meses (art. 10º, da PGFN 79/2014), e a parcela mínima no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, calculada a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (parágrafo único, art. 3º Portaria da PGFN 79/2014). A primeira parcela deverá ser depositada no ato da arrematação e será considerada como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes (§1º, art. 11, Portaria PGFN 79/2014).

Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396, (art. 11, §2º, Portaria da PGFN 79/2014). Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código da Receita nº. 7739 (art. 11, §4º, Portaria da PGFN 79/2014). Os





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

pagamentos serão realizados mediante depósito em conta judicial na Caixa Econômica Federal – CEF.

Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União (art. 7º, da Portaria PGFN 79/2014). Nas hastas públicas de veículos, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente/Departamento de Trânsito, mediante requerimento do arrematante (art. 8º, da Portaria PGFN 79/2014).

Após a arrematação, deverá o arrematante dirigir-se à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), localizada na Rua Anderson Abreu, 3657 - Candelária, Natal - RN, 59066-100, Telefone: (84) 3642-6500, responsável pelo processo de execução fiscal, para fins de formalizar o pedido de parcelamento do valor da arrematação, mediante processo eletrônico, no sistema E-processo, momento em que deverá apresentar requerimento de parcelamento de arrematação (modelo Anexo Único da Portaria PGFN 79/2014), com as seguintes informações: o nome do arrematante, sua inscrição CPF/CNPJ, o endereço para correspondência, o número de prestações, a data da arrematação e o valor a ser parcelado, bem como a quantidade e o valor de prestações pagas a título de antecipação (art. 12 e §§, da Portaria PGFN 79/2014), juntamente com a Carteira de Identidade/Contrato Social, CPF/CNPJ, comprovante de residência (originais e cópias), referências bancárias, idoneidade financeira e **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, obtida através do site [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br). A aprovação do pagamento parcelado da arrematação está sujeita a análise da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, podendo ou não ser deferido. Caso não seja apresentada documentação solicitada, o parcelamento não será autorizado. Importante registrar que a concessão, administração e controle do parcelamento serão realizados pela unidade da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), situada em Mossoró, com endereço acima indicado (§2º, art. 2º, da Portaria da PGFN 79/2014).

Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante (art. 11, Portaria PGFN 79/2014). Caso o arrematante deixe de pagar no vencimento quaisquer parcelas das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (art. 13, da Portaria PGFN 79/2014). Havendo rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia (art. 14, da Portaria PGFN 79/2014).

Todas as condições que orientam o parcelamento de valores de arrematação de bens em hastas públicas designadas em processos de Execução Fiscal que têm a Fazenda Nacional como exequente, estão dispostas na Portaria PGFN 79/2014 e deverão ser observadas pelos licitantes/arrematantes, não se aplicando às execuções fiscais cujo o fundamento seja a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – (art. 17 da Portaria PGFN 79/2014).

### **3. MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICO:**

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet, através do site [www.leiloern.com.br](http://www.leiloern.com.br), devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24h antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

### **4. ÔNUS DO ARREMATANTE:**

Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados, exceto as obrigações *propter rem* (v.g. cotas condominiais); O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial; O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Tais tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional. O arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação, devendo também custear as despesas de transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade. Outrossim, recolherá as custas de arrematação no percentual de 0,5% (meio por cento), respeitando o limite mínimo de 10 UFIR's (R\$ 10,64) e o máximo de 1.800 UFIR's (R\$ 1.915,58), conforme Lei nº. 9.289/96, e deverá a leiloeira a comissão no valor de 5% (cinco por cento), ambas sobre o valor da arrematação.

### **5. DATAS, HORÁRIO E LOCAL:**

**1º LEILÃO: 09 de Maio de 2019, às 10h00m;**

**2º LEILÃO: 23 de Maio de 2019, às 10h00m** – que somente será realizado na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) o valor da avaliação no 1º leilão. Neste caso, a venda será pelo melhor preço, desde que não seja considerado vil (inferior a 50% da avaliação).

**LOCAL:** JUSTIÇA FEDERAL DE MOSSORÓ/RN, situado na Avenida Jorge Coelho de Andrade, s/nº, Presidente Costa e Silva, em Mossoró/RN e através do site, [www.leiloern.com.br](http://www.leiloern.com.br).

### **6. ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:**

**6.1** - Ficam intimados pelo presente Edital os Executados e respectivos cônjuges, se casados forem, os representantes legais, depositários e, ainda, o senhorio direto, usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN  
Avenida Jorge Coelho de Andrade, sem número, Presidente Costa e Silva  
e-mail: [sec8vara@jfrn.gov.br](mailto:sec8vara@jfrn.gov.br) – Fone: (84) 3422-5855

seja de qualquer modo parte na execução, caso não tenham sido localizados para intimação pessoal pelo Sr. Oficial de Justiça, bem como por outro modo idôneo, acerca do processo de execução, do leilão designado e/ou da (re)avaliação realizada;

**6.2** - Havendo remição, pagamento ou parcelamento do débito após a data da publicação do edital de leilão, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas da leiloeira, limitando-se ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e ao mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**6.3** - O Executado não poderá impedir a Leiloeira e/ou representante legal de vistoriar e fotografar o bem constricto e, se for a hipótese, removê-lo, ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (art. 330 do Código Penal);

**6.4** - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/a leiloeira quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referente à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão;

**6.5** - A arrematação é aquisição originária, sob a qual não deve recair qualquer dívida anterior, que se sub-roga no preço da arrematação. Contudo, havendo questionamento acerca da responsabilidade do arrematante relativamente a débitos anteriores à arrematação e não sendo a matéria da competência deste Juízo Federal, a questão deverá ser dirimida pela Justiça Comum Estadual, se for o caso.

**6.6** - O Auto de Arrematação será confeccionado pela Leiloeira, sendo este instrumento correspondente a mandado de imissão na posse ou de entrega do bem adquirido;

**6.7** - Para os bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

**6.8** - Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação;

**6.9** - No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente. Dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do NCPC).

DADO E PASSADO na Secretaria da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mossoró, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, aos 22 de abril de 2019. Eu, Jefferson Pedrosa Feitosa, técnico judiciário, digitei e eu, \_\_\_\_\_ Raimundo Benício Bezerra Júnior, Diretor de Secretaria, conferi, indo devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

**ORLAN DONATO ROCHA,**  
Juiz Federal – 8ª Vara Federal - SJ/RN